

Certificado o cumprimento desta determinação, encaminhe-se o processo à 318ª ZE/MG, por intermédio da correspondente Corregedoria Regional, para conhecimento e demais medidas cabíveis.

Ministro BENEDITO GONÇALVES
Corregedor-Geral da Justiça Eleitoral

DIREITOS POLÍTICOS(12552) Nº 0600349-42.2023.6.00.0000

PROCESSO : 0600349-42.2023.6.00.0000 DIREITOS POLÍTICOS (BRASÍLIA - DF)
RELATOR : Corregedor-Geral Eleitoral Ministro Benedito Gonçalves
INTERESSADO : MARIA GABRIELLE DE SOUZA GUIMARÃES DE LEMOS

CGE 9/25/9

Tribunal Superior Eleitoral
Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral

DIREITOS POLÍTICOS (12552) - PROCESSO DP nº 0600349-42.2023.6.00.0000 - BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

INTERESSADA: MARIA GABRIELLE DE SOUZA GUIMARÃES DE LEMOS

DECISÃO

Trata-se de notícia referente à perda da nacionalidade brasileira de Maria Gabrielle de Souza Guimarães de Lemos (Portaria/MJ nº 2158/2023, publicada no DOU de 25/5/2023).

Consultado o sistema Elo, verificou-se a existência da inscrição nº 003764512860, da 1ª ZE/ZZ, em situação "regular" no Cadastro Eleitoral e do registro nº 2267911000 na Base de Perda e Suspensão de Direitos Políticos, em situação "ativo", ambos em nome da parte interessada.

Assim, determino o comando do código 329 (Cancelamento - Perda de Direitos Políticos), motivo 3 - perda da nacionalidade, no histórico da mencionada inscrição.

Certificado o cumprimento desta determinação, encaminhe-se o processo à 1ª ZE/ZZ, por intermédio da correspondente Corregedoria Regional, para conhecimento e demais medidas cabíveis.

Ministro BENEDITO GONÇALVES
Corregedor-Geral da Justiça Eleitoral

ATOS DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA

PORTARIA TSE Nº 435 DE 07 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288, de 8 de maio de 2020,

RESOLVE:

Fica designada Doracy Costa Vianna Edington, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para substituir a Chefe da Seção de Apurações de Infrações Contratuais, Nível FC-6, da Coordenadoria de Fiscalização Administrativa, da Secretaria de Administração, da Secretaria do Tribunal, no período de 6 a 30 de junho de 2023.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA
DIRETOR-GERAL

